

Prefeitura Municipal de São Sebastião

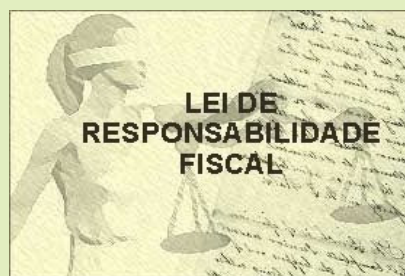
Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias Exercício 2014



LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

A Lei de Responsabilidade Fiscal representou um importante avanço para a condução das finanças públicas no Brasil.

Há uma nova mentalidade que atinge a gestão governamental, em seus aspectos de ...

- ✓ Equilíbrio Fiscal;
- ✓ Previsibilidade;
- ✓ Controle;
- ✓ **Transparência;**
- ✓ **Participação Popular**









CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Art. 165 - Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:
 I - o plano plurianual;
II - as diretrizes orçamentárias;
 III - os orçamentos anuais.

(...)

§ 2.º **A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública,** incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subseqüente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.









CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Art. 165 - (...)

§ 9.º Cabe à lei complementar:

I - dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da **lei de diretrizes orçamentárias** e da lei orçamentária anual;



LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL


Art. 4º - A **lei de diretrizes orçamentárias** atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:



I - disporá também sobre:

- a) equilíbrio entre receitas e despesas;
- b) critérios e forma de limitação de empenho,

a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso I deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1o do art. 31;

(...)







LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Para ter validade, ou eficácia, os atos de governo devem ser tornados públicos, sob pena de nulidade.

Segundo o artigo 48 da LRF, a transparência será resultante de ampla divulgação dos instrumentos de planejamento...

- ✓ O PPA e os demais planos aprovados por lei;
- ✓ Os orçamentos e **as diretrizes orçamentárias**;
- ✓ As prestações de contas e seu parecer prévio;
- ✓ Os relatórios periódicos estabelecidos na lei.



É parte da transparência da gestão, o incentivo à participação popular e a promoção de audiências públicas, nas fases do processo orçamentário – parágrafo único do artigo 48 da LRF. .

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Art. 48 - São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e ***leis de diretrizes orçamentárias***; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.





LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Art. 48 - Parágrafo único.

A transparência será assegurada também mediante:



I – incentivo à ***participação popular*** e realização de ***audiências públicas***, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;
 (...)



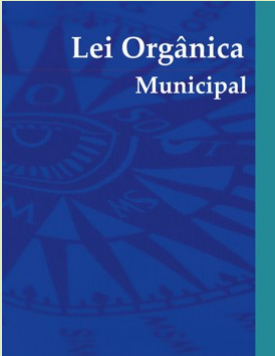
AUDIÊNCIAS OBRIGATÓRIAS DA LDO

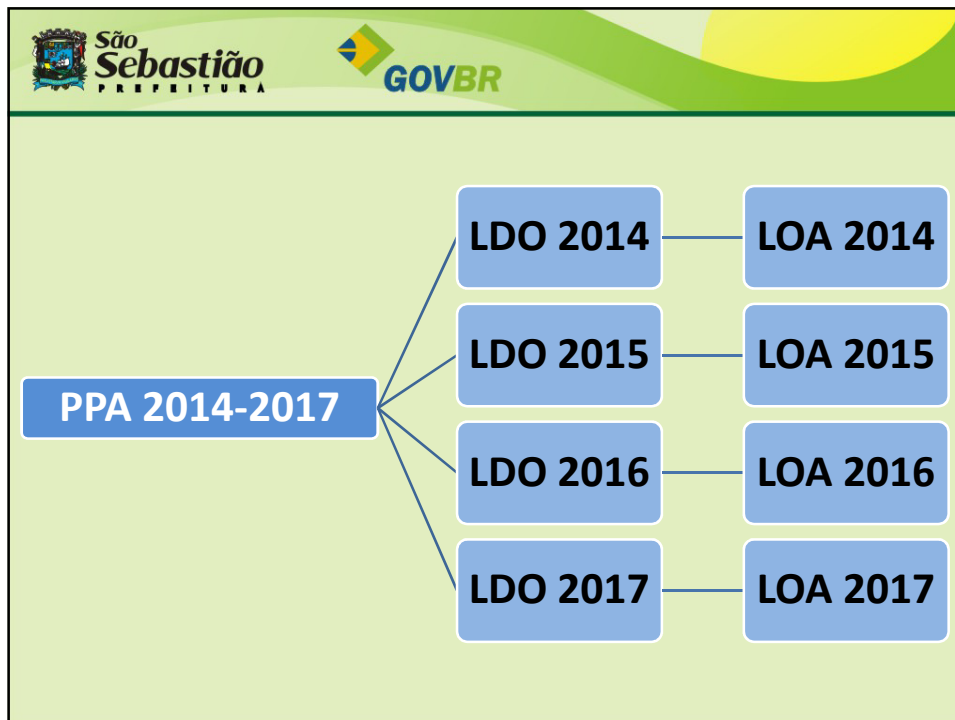
- Audiência Pública na fase de elaboração da LDO
- Audiência Pública na fase de aprovação da LDO
- Audiência Pública - Avaliação quadrimestral da LDO

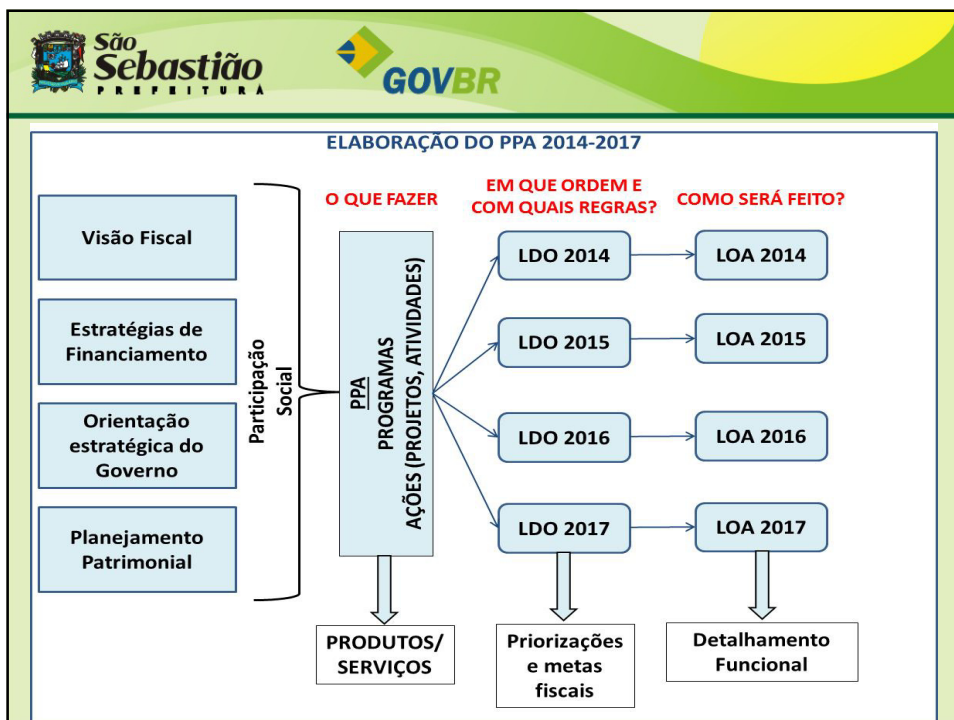
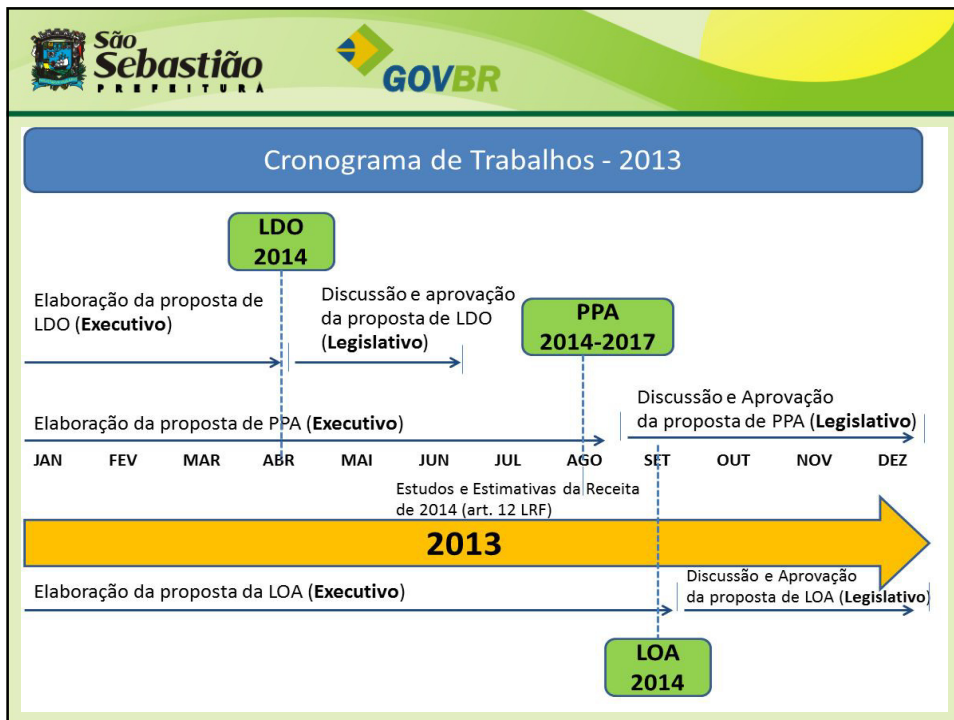
 

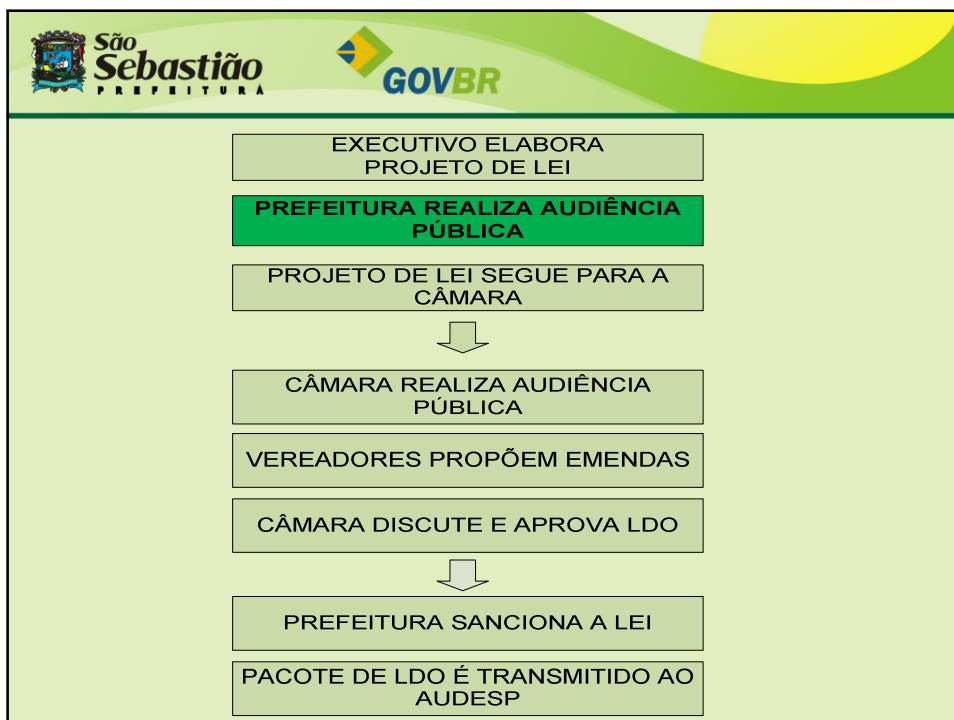
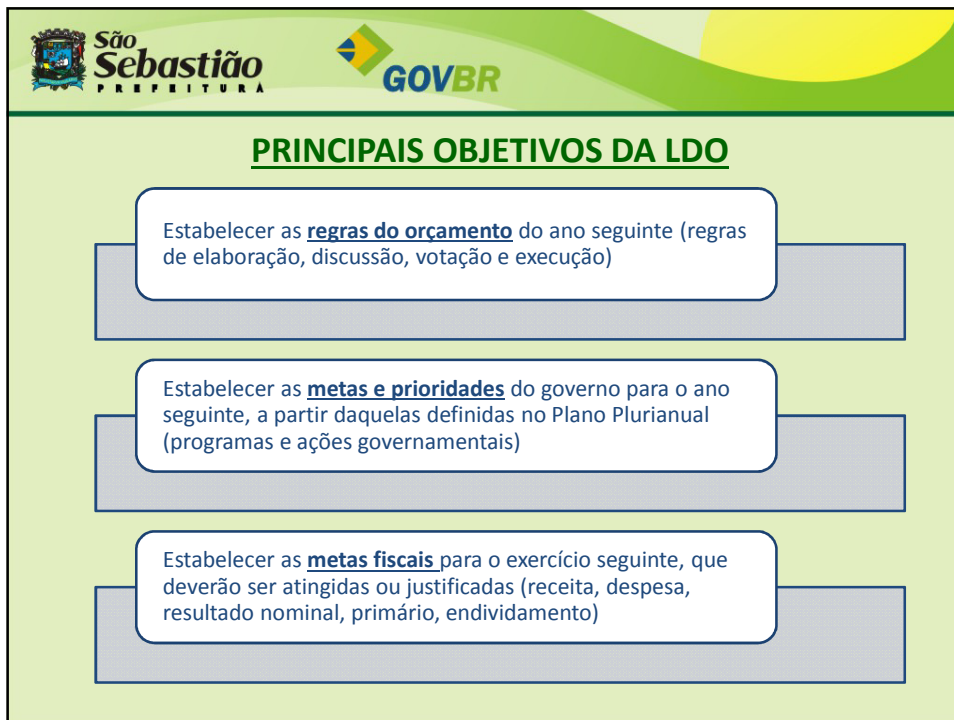
LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

A lei orgânica do município deverá ser observada afim de verificar se existe algum dispositivo que faça menção á elaboração da LDO, tais como o prazo de entrega na Câmara Municipal ou outros artigos pertinentes á matéria.











RECEITAS DEFINIÇÕES TÉCNICAS

Receitas Primárias ou Receitas Não Financeiras: Correspondem ao total da receita orçamentária deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações), o recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos e as receitas de privatizações.

DESPESAS DEFINIÇÕES TÉCNICAS

Despesa pública é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para custear os serviços públicos (despesas correntes) prestados à sociedade ou para a realização de investimentos (despesas de capital).





DESPESAS DEFINIÇÕES TÉCNICAS

Despesas Primárias ou Despesas Não Financeiras: Correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido

DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
DEDUÇÕES	-	Juros e Amortização da dívida interna e externa
	-	Aquisição de título de capital integralizado
	-	Despesas com concessão de empréstimos

RESULTADO PRIMÁRIO

Resultado Primário: Representa a diferença entre receitas e despesas primárias, delas excluídos os juros, receitas financeiras (aplicações), receita de privatizações, encargos e o principal da dívida pública (pagos e recebidos) etc.

Indica se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

Resultado Primário
 (=)
 Receitas Primárias (RNF)
 (-)
 Despesas Primárias (DNF)

RESULTADO NOMINAL

Resultado Nominal: Representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao apurado em 31 de Dezembro do exercício atual.


DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA

Dívida Pública Consolidada é o montante total apurado:

Das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;

Das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;

Dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.



DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA LÍQUIDA



Dívida Pública Consolidada Líquida :

Corresponde à dívida pública consolidada deduzida das disponibilidades de caixa, das aplicações financeiras e dos demais haveres financeiros.



COMPOSIÇÃO DA LDO



Demonstrativo I	• Metas Anuais
Demonstrativo II	• Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
Demonstrativo III	• Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
Demonstrativo IV	• Evolução do Patrimônio Líquido
Demonstrativo V	• Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
Demonstrativo VI	• Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS


 			
Demonstrativo das Metas Anuais			
ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016
	Valor	Valor	Valor
	Corrente	Corrente	Corrente
Receita Total	570.623.370,00	603.890.710,00	639.097.540,00
Receita Primária (I)	490.030.300,32	518.599.066,83	548.833.392,43
Despesa Total	570.623.370,00	603.890.710,00	639.097.540,00
Despesa Primária (II)	479.198.550,39	508.480.150,85	538.495.630,46
Resultado Primário (III) = (I - II)	10.831.749,93	10.118.915,98	10.337.761,97
Resultado Nominal	(6.798.344,33)	(6.844.043,56)	(6.960.240,39)
Dívida Pública Consolidada	42.246.763,41	36.786.758,86	31.291.246,95
Dívida Consolidada Líquida	18.506.814,76	11.662.771,20	4.702.530,81



 				
Metas do Exercício Anterior				
ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas	II-Metas Realizadas	Variação (II-I)	
	em 2012	em 2012	Valor	%
	(a)	(b)	(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	565.100.000,00	571.121.459,41	6.021.459,41	1,07
Receita Primária (I)	453.462.830,00	453.594.772,30	131.942,30	0,03
Despesa Total	565.100.000,00	462.020.723,97	(103.079.276,03)	-18,24
Despesa Primária (II)	496.810.000,00	456.994.355,28	(39.815.644,72)	-8,01
Resultado Primário (III)=(I - II)	(43.347.170,00)	(3.399.582,98)	39.947.587,02	-92,16
Resultado Nominal	12.973.194,24	13.300.000,00	326.805,76	2,52
Dívida Pública Consolidada	10.547.575,06	11.000.000,00	452.424,94	4,29
Dívida Consolidada Líquida	(8.627.962,56)	(9.100.000,00)	(472.037,44)	5,47

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES					
	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Receita Total	452.000.000,00	565.100.000,00	555.540.000,00	570.623.370,00	603.890.710,00	639.097.540,00
Receita Primária (I)	399.112.300,00	453.462.830,00	463.260.340,00	490.030.300,32	518.599.066,83	548.833.392,43
Despesa Total	452.000.000,00	565.100.000,00	555.540.000,00	570.623.370,00	603.890.710,00	639.097.540,00
Despesa Primária (II)	380.750.000,00	496.810.000,00	470.339.000,00	479.198.550,39	508.480.150,85	538.495.630,46
Resultado Primário (III)=(I - II)	18.362.300,00	(43.347.170,00)	(7.078.660,00)	10.831.749,93	10.118.915,98	10.337.761,97
Resultado Nominal	(18.254.408,02)	12.973.194,24	33.933.121,65	(6.798.344,33)	(6.844.043,56)	(6.960.240,39)
Dívida Pública Consolidada	10.868.719,86	10.547.575,06	47.737.313,16	42.246.763,41	36.786.758,86	31.291.246,95
Dívida Consolidada Líquida	(21.601.156,80)	(8.627.962,56)	25.305.159,09	18.506.814,76	11.662.771,20	4.702.530,81

Evolução do Patrimônio Líquido						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio/Capital	586.416.728,58	100,00	514.798.195,79	100,00	492.619.157,79	100,00
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	586.416.728,58	100,00	514.798.195,79	100,00	492.619.157,79	100,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio	131.750.748,37	100,00	66.132.334,34	100,00	39.506.051,48	100,00
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-
TOTAL	131.750.748,37	100,00	66.132.334,34	100,00	39.506.051,48	100,00



 			
Demonstrativo da Alienação de Ativos			
RECEITAS REALIZADAS	2012	2011	2010
	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	264.500,00	380.450,00
Alienação de Bens Móveis	-	264.500,00	380.450,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	2012	2011	2010
	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	163.210,91	377.023,00	100.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	163.210,91	377.023,00	100.000,00
Investimentos	163.210,91	377.023,00	100.000,00
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2012	2011	2010
	(g)=((Ia-IId)+IIIh)	(h)=((Ib-IIe)+ IIIi)	(i)=(Ic-IIf)
VALOR (III)	4.716,09	167.927,00	280.450,00

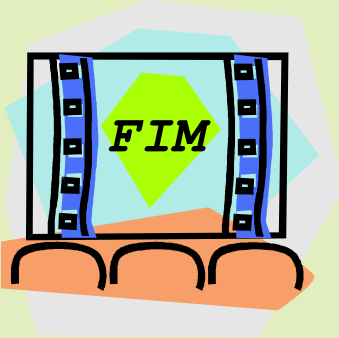
 			
Demonstrativo das Receitas e Despesas do RPPS			
RECEITAS	2010	2011	2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	72.029.710,14	67.411.842,35	121.559.706,31
RECEITAS CORRENTES	75.032.476,93	76.849.927,27	131.775.904,35
RECEITAS DE CAPITAL	79.176,67	85.115,67	73.842,39
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	3.081.943,46	9.523.200,59	10.290.040,43
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	13.069.311,30	14.441.801,52	11.243.974,96
RECEITAS CORRENTES	12.639.223,54	13.838.842,34	10.585.128,76
RECEITAS DE CAPITAL	872.942,90	658.846,20	658.846,20
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	442.855,14	55.887,02	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS (III) = (I + II)	85.099.021,44	81.853.643,87	132.803.681,27
DESPESAS	2010	2011	2012
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	12.533.895,11	15.747.744,56	18.302.343,93
PREVIDÊNCIA SOCIAL	12.533.895,11	15.747.744,56	18.302.343,93
Pessoal Civil	12.339.988,70	15.287.821,99	17.964.526,41
Outras Despesas Previdenciárias	193.906,41	459.922,57	337.817,52
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS (VI) = (IV + V)	12.533.895,11	15.747.744,56	18.302.343,93
RESULTADO PREVIDENCIARIO (VII) = (III - VI)	72.565.126,33	66.105.899,31	114.501.337,34
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	100.000.000,00	60.000.000,00	57.000.000,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	456.627.201,10	522.733.100,41	637.235.198,55

Demonstrativo de Riscos Fiscais

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Queda na Participação dos Royalties	70.000.000,00	Contingenciamento das despesas	70.000.000,00
TOTAL	70.000.000,00	TOTAL	70.000.000,00



Contato:
cristiano.schmidt@govbr.com.br